



Ministério Público Federal  
5ª Câmara de Coordenação e Revisão

# PAUTA DE REUNIÃO

Reunião	869ª Sessão de Coordenação da 5ª CCR				
Local da Reunião	Sala de Reuniões da 5ª CCR	Data	22/06/2015	Hora	14h30
<b>PAUTA DE REUNIÃO</b>					
<p>1. Aprovação do Relatório Consolidado de Atividades do Grupo de Trabalho Copa do Mundo FIFA 2014, coordenado pelo Procurador da República Athayde Ribeiro Costa.</p> <p>2. Aprovação do Projeto Fortalecimento Estrutural do Controle Interno da Administração Federal - FNDE, CGU e DENASUS, desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Órgãos de Controle.</p> <p>3. Processo Administrativo nº 1.00.000.013320/2013-05. A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal solicitou ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal informações quanto ao andamento de expedientes que analisam possíveis impropriedades no contrato de locação firmado pela Delegada da Polícia Federal Walquíria Souza Teixeira de Andrade, em Montevideu – Uruguai. Em resposta à Câmara, o Diretor-Geral do DPF informou que os expedientes tratam apenas de atos de gestão e de atividades de natureza administrativa da Polícia Federal, que são periodicamente fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria-Geral da União. Informou, ainda, que nos documentos em questão, não foi identificada qualquer improbidade no contrato de locação firmado.</p> <p>4. Processo Administrativo nº 1.00.000.002285/2013-91. Acompanhamento de deliberações do Tribunal de Contas da União – TCU. Arrecadação de multas, de inscrição de inadimplentes no CADIN e ajuizamento de cobranças judiciais das multas.</p> <p>5. Ofício Circular nº 4/2015/CSMPF. Versão Preliminar do Relatório Geral de Correição Ordinária da Corregedoria do Ministério Público Federal.</p> <p>6. Relatório Técnico nº 37/2015/5ª CCR. Solicita designação prévia do Analista do MPU/Perícia /Engenharia Civil Custódio Moura Castro do Nascimento, matrícula nº 26589, para recebimento de gratificação de perícia.</p> <p>7. Ofício nº 241/2015 – PRM/CDIA (PRM-CCD-SC-00000844/2015). Encaminha cópia da Recomendação 2/2015, expedida nos autos do Inquérito Civil nº 1.33.010.000003/2011-99. Procurador da República Claudio Valentim Cristani.</p> <p>8. Ofício nº 76/2015 – JGJ/PR/MA (PR/MA – 00006302/2015). Procurador da República Juraci Guimarães Junior. Comunica o encaminhamento da Notícia de Fato</p>					

nº 1.19.000.000682/2014-37 ao Ministério Público Estadual sem a correspondente homologação da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão.

9. Ofício nº 77/2015-JCJ/PR/MA (PR/MA - 00006303/2015). Procurador da República Juraci Guimarães Junior. Comunica o encaminhamento da Notícia de Fato nº 1.19.000.000880/2014-09 ao Ministério Público Estadual sem a correspondente homologação da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão.
10. Ofício nº 340/2015-GAB/PRM/GNB-PRCM. Procurador da República Paulo Rubens Carvalho Marques. Comunica o encaminhamento da Notícia de Fato nº 1.14.009.000031/2015-24 ao Ministério Público Estadual por tratar-se de endereçamento incorreto da representação.
11. Ofício nº 150/2015 MPF/PRMSPA/GAB02. Procurador da República Rodrigo Golivio Pereira. Comunica o encaminhamento da Notícia de Fato nº 1.30.009.000067/2015-64 ao Ministério Público Estadual por tratar-se de endereçamento incorreto da representação.
12. Ofício nº 42/2015-PR/PI-GAB-IS. Procurador da República Israel Gonçalves Santos Silva. Comunica o encaminhamento da Notícia de Fato nº 1.27.000.000337/2015-11 ao Ministério Público Estadual por tratar-se de endereçamento incorreto da representação.
13. Ofício nº 702/2015/PRM/JP/GAB/3ºOF/PRDC. Procurador da República Henrique Felber Heck. Comunica o encaminhamento da Notícia de Fato nº 1.31.001.000095/2015-14 ao Ministério Público Estadual por tratar-se de endereçamento incorreto da representação.
14. Conselho Institucional do Ministério Público Federal. Notícia de Fato nº 1.27.002.000384/2013-74. Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na 590ª Sessão Ordinária, em 16.12.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com remessa à PR/PI para designação de outro membro para acompanhar a apreciação de prestação de contas. Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí/PI. Gestão de ex-Prefeito. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Convênio 6506034/2008-SIAFI 625047. Programa “Caminho da Escola”/2008. Aquisição de 1 (um) ônibus destinado ao transporte diário de alunos da Educação Básica. Verbas públicas federais. Prestação de contas pendente. Matéria afeta à 5ª CCR. “O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Conselheiro Roberto Thomé, deu provimento ao recurso para modificar a decisão da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão e homologar o arquivamento do feito, sem recomendação de instauração de procedimento de acompanhamento”.